



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.577 de 15 de Outubro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

**001** - a partir de 04/10/2021 até 05/10/2021, ao(a) servidor(a) SONIA REGINA RIBEIRO PINTO , registro funcional nº 19486 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL III a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**002** - a partir de 05/10/2021 até 12/10/2021, ao(a) servidor(a) TANIA APARECIDA LORO OLIVEIRA , registro funcional nº 27952 , ocupante do cargo ASSISTENTE SOCIAL I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**003** - a partir de 05/10/2021 até 12/10/2021, ao(a) servidor(a) SIDNEI DE SOUZA , registro funcional nº 38824 , ocupante do cargo CHEFE DE EQUIPAMENTO (EFE) a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**004** - a partir de 04/10/2021 até 05/10/2021, ao(a) servidor(a) DAMIANA GOMES OLIVEIRA DA SILVA , registro funcional nº 5001642 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 15 de Outubro de 2021

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
WAGNER RUBINELE  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.578 de 23 de Março de 1961

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 17/09/2021 até 17/09/2021, ao(a) servidor(a) CLAUDIA APARECIDA GOMES GONCALVES , registro funcional nº 23361 , ocupante do cargo AUX. FARMÁCIA I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 09/10/2021 até 16/10/2021, ao(a) servidor(a) MARIANNE BOTOSI DE OLIVEIRA , registro funcional nº 28107 , ocupante do cargo ARQUITETO a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C,da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 22/09/2021 até 23/09/2021, ao(a) servidor(a) ROSA PERES , registro funcional nº 28813 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 13/10/2021 até 14/10/2021, ao(a) servidor(a) SUELI FLORINDO SANTOS , registro funcional nº 36656 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 23 de Março de 1961

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
WAGNER RUBINELLI  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº** 60.579 de 18 de Outubro de 2021

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE** :

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/10/2021, da SSU.5.1.2 - Divisão de Drenagem, para STSV.5 - Gerência de Circulação e Trânsito, o (a) servidor (a) CREUZIMAR MARIA DE SOUSA COSTA, código funcional 19737, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL II de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/10/2021, da SAM.7.1 - Divisão de Serviços Operacionais, para SF.6.2 - Divisão de Administração de Suprimentos, o (a) servidor (a) ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, código funcional 19770, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/10/2021, da SS.18.29 - UBS Santa Lúcia, para SS.18.36 - UBS Zaira I, o (a) servidor (a) FABIO TADEU PADOVANI, código funcional 20422, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/10/2021, da SS.18.17 - UBS Feital, para SS.18.16 - UBS Capuava, o (a) servidor (a) KELLY CUSTODIO COLONHEZE, código funcional 23364, no cargo de AUX. FARMÁCIA I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/10/2021, da SS.18.17 - UBS Feital, para SS.18.19 - UBS Jardim Guapituba, o (a) servidor (a) LEONARDA FERREIRA, código funcional 29526, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/10/2021, da SS.19.01 - UPA Barão de Mauá, para SS.18.15 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, o (a) servidor (a) CAROLINE DA SILVA ALONSO, código funcional 31349, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO  
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.579 de 18 de Outubro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/10/2021, da STR.2 - Assessoria de Gabinete, para STSV.2 - Assessoria de Gabinete, o (a) servidor (a) CLARICE GREGORIO PINTO, código funcional 32482, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/10/2021, da SVMA.7.3.2 - Parque do Guapituba, para SAM.6.3 - Divisão de Qualidade, Medicina e Segurança do Trabalho, o (a) servidor (a) SIMONY BEVIDAS CERQUEIRA, código funcional 33463, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/10/2021, da SPS.15 - CRAS, para SPS.08.1.1 - Bombeiro Mirim, o (a) servidor (a) AURESON PEREIRA DA SILVA, código funcional 33568, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/10/2021, da SPS.08.1 - Divisão de Gestão de Equipamentos, para SPS.08.1.1 - Bombeiro Mirim, o (a) servidor (a) JOSIENE BARBOSA NUNES, código funcional 33614, no cargo de MERENDEIRA I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/10/2021, da SS.13 - Coordenadoria de Atenção Especializada, para SS.18.06 - Centro Integrado da Pessoa com Deficiência - CER IV, o (a) servidor (a) MARCELA PAULA DA SILVA MASSINI, código funcional 34393, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/10/2021, da SS.18.24 - UBS Oratório, para SS.18.18 - UBS Jardim Flórida, o (a) servidor (a) SIMONE MARIA CARDOSO RAMIRO, código funcional 34535, no cargo de ENFERMEIRO de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO  
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.579 de 18 de Outubro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/10/2021, da SS.19.02 - UPA Magini, para SS.18.15 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, o (a) servidor (a) PAULO ROGERIO DE SOUZA JUNIOR, código funcional 34692, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/10/2021, da SPS.12.1 - Divisão de Cadastro Único, para SPS.10 - Gerência de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, o (a) servidor (a) JOSE DA CRUZ TAVARES MELO JUNIOR, código funcional 35734, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/10/2021, da SPS.10.1.4 - Abrigo Criança e Adolescente, para SPS.14 - CREAS, o (a) servidor (a) FERNANDA PAULA CARDOSO, código funcional 35964, no cargo de PSICÓLOGO I - S.A.S. de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/10/2021, da SSPDC.10 - Coordenadoria de Posturas Munic. e Fiscalização de Feiras, para SVMA.5.2 - Divisão de Defesa dos Animais, o (a) servidor (a) THAIS VENANCIO DA SILVA, código funcional 36271, no cargo de A.F.A.U. MUNICIPAIS I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/10/2021, da STSV.2 - Assessoria de Gabinete, para STR.8.4 - Núcleo Centro de Economia Solidária, o (a) servidor (a) MARTA BAPTISTA MENDONCA DE LIMA, código funcional 36290, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/10/2021, da SS.19.03 - UPA Vila Assis, para SS.19.02 - UPA Magini, o (a) servidor (a) SIMONE XAVIER DA SILVA, código funcional 39390, no cargo de ENFERMEIRO contratado pelo regime Prazo Determinado, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista a legalidade do acúmulo de cargo com ENFERMEIRA - 40:00 - CLT - HOSPITAL NARDINI - FUNDAÇÃO ABC - COSAM - Cidade/Região de Mauá - 18h às 6h Plantão 12X36 noturno impar - maio/2021 - início do acúmulo: 19/05/2021.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.579 de 18 de Outubro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Prefeitura do Município de Mauá, em 18 de Outubro de 2021



MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



WAGNER RUBINELLI  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.580 de 18 de Outubro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**TRANSFERIR**, a partir de 01/10/2021, da SSU.5.2.1 - Carpintaria, para SVMA.7.3.2 - Parque do Guapituba, o(a) servidor(a) UBIRACI GUA RIENTO SOUSA, código funcional 4245, contratado (a) em 02/12/1985, para exercer pelo regime de CLT Ñ ESTAVEL a função de AUXILIAR DE ENCARREGADO, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**TRANSFERIR**, a partir de 01/10/2021, da SS.10.3.1 - Divisão de Transporte Assistencial, para SS.07 - Coordenadoria Administrativa, o(a) servidor(a) ERON CORDEIRO DA SILVA, código funcional 4579, contratado (a) em 01/04/1986, para exercer pelo regime de CLT Ñ ESTAVEL a função de MOTORISTA VEICULOS LEVES, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/10/2021, da SS.18.30 - UBS Santista, para SS.18.38 - UBS Zaira III, o (a) servidor (a) REGINA DA ROCHA, código funcional 8706, no cargo de AUX. ODONTOLOGIA II de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/10/2021, da SCJ.5 - Gerência da Cultura, para SPU.5.2 - Divisão de Licenciamento Urbanístico, o (a) servidor (a) ELIANA HENRIQUE DA SILVA, código funcional 9136, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO III de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/10/2021, da SS.19.02 - UPA Magini, para SS.18.25 - UBS Paranavai, o (a) servidor (a) ROSI APARECIDA NUNES, código funcional 19362, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/10/2021, da SPS.08.1 - Divisão de Gestão de Equipamentos, para SPS.08.1.1 - Bombeiro Mirim, o (a) servidor (a) VANIA MARIA DE SANTANA SILVA, código funcional 19596, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.580 de 18 de Outubro de 2021

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Prefeitura do Município de Mauá, em 18 de Outubro de 2021

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**WAGNER RUBINELLI**  
Secretário de Administração e Modernização





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.581 de 19 de Outubro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 18/10/2021 até 18/10/2021, ao(a) servidor(a) DIEGO LARA DE SOUZA , registro funcional nº 31347 , ocupante do cargo AUX. APOIO EDUC. INCLUSM a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 19/10/2021 até 19/10/2021, ao(a) servidor(a) DIEGO LARA DE SOUZA , registro funcional nº 31347 , ocupante do cargo AUX. APOIO EDUC. INCLUSM a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 20/10/2021 até 21/10/2021, ao(a) servidor(a) DIEGO LARA DE SOUZA , registro funcional nº 31347 , ocupante do cargo AUX. APOIO EDUC. INCLUSM a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 25/10/2021 até 26/10/2021, ao(a) servidor(a) DIEGO LARA DE SOUZA , registro funcional nº 31347 , ocupante do cargo AUX. APOIO EDUC. INCLUSM a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 27/10/2021 até 28/10/2021, ao(a) servidor(a) DIEGO LARA DE SOUZA , registro funcional nº 31347 , ocupante do cargo AUX. APOIO EDUC. INCLUSM a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 18/10/2021 até 19/10/2021, ao(a) servidor(a) SANDRA REGINA FONSECA RIBEIRO DA SILVA , registro funcional nº 33356 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 19/10/2021 até 19/10/2021, ao(a) servidor(a) BEATRIZ DE OLIVEIRA TEIXEIRA , registro funcional nº 33502 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL III a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 13/10/2021 até 14/10/2021, ao(a) servidor(a) ROSANGELA REVERSI PEREIRA , registro funcional nº 33757 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 13/10/2021 até 13/10/2021, ao(a) servidor(a) ELIANE ZILDA DE SOUZA , registro funcional nº 33772 , ocupante do cargo INST. DE LINGUA DE SINAIS a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 19 de Outubro de 2021

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
WAGNER RUBINELLI  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.582 de 19 de Outubro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 13/10/2021 até 14/10/2021, ao(a) servidor(a) FRANCISCO TEIXEIRA DE OLIVEIRA SANTOS , registro funcional nº 17922 , ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 15/10/2021 até 15/10/2021, ao(a) servidor(a) MIKA OISHI , registro funcional nº 19716 , ocupante do cargo ENFERMEIRO a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 27/10/2021 até 28/10/2021, ao(a) servidor(a) HANNAH VANESSA DAMAZIO DE LIMA , registro funcional nº 27186 , ocupante do cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚ a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 01/10/2021 até 01/10/2021, ao(a) servidor(a) CLAYTON BATISTA DE OLIVEIRA , registro funcional nº 35610 , ocupante do cargo A.F.A.U. MUNICIPAIS I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 06/10/2021 até 06/10/2021, ao(a) servidor(a) CLAYTON BATISTA DE OLIVEIRA , registro funcional nº 35610 , ocupante do cargo A.F.A.U. MUNICIPAIS I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 07/10/2021 até 08/10/2021, ao(a) servidor(a) CLAYTON BATISTA DE OLIVEIRA , registro funcional nº 35610 , ocupante do cargo A.F.A.U. MUNICIPAIS I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 18/10/2021 até 18/10/2021, ao(a) servidor(a) FRANCISCO GIANCARLO MARCIEL MELO , registro funcional nº 36408 , ocupante do cargo A.F.A.U. MUNICIPAIS I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 19 de Outubro de 2021

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
WAGNER RUBIELLI  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.585 de 19 de Outubro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 18/10/2021 até 17/10/2023, ao(a) servidor(a) IZAURA NAOMI YOSHIOKA MARTINS , registro funcional nº 5483 , ocupante do cargo PEB I a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 19 de Outubro de 2021

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
WAGNER RUBINELLI  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.587 de 19 de Outubro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 01/01/2022 até 31/12/2023, ao(a) servidor(a) SAMIRA MEIRA REINATTO , registro funcional nº 33981 , ocupante do cargo ASSISTENTE ADM I a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 19 de Outubro de 2021

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
WAGNER RUBINELLI  
Secretário de Administração e Modernização